



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

# EDITAL Nº 154 /2025

## NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS DE PRÉDIOS

**Maria Idalina Alves Trindade**, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, faz saber que sendo desconhecida a identificação e residência do/s proprietário/s do prédio sito no Largo do Mártir Santo nº 7, em Nisa, procede-se à respetiva notificação do/s mesmo/s, de acordo com o disposto no art.º 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Em cumprimento do despacho do Sr. Vice-Presidente de Câmara datado de 12/08/2025, fica/m V/Exª/s notificado/s, na qualidade de proprietário/s do supra citado prédio, e ao abrigo do art.º 90.º n.º 2 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para realização de vistoria prévia, para verificação de solidez e salubridade, que terá lugar no **dia 03/09/2025 (quarta-feira), pelas 10H30**, com fundamento na degradação do mencionado prédio, constatada na sequência de uma reclamação efetuada pelos senhores Américo Lopes Gonçalves e Isabel Dinis Bonifácio Crisóstomo Rovisco.

Mais se informa V/Exª/s na referida qualidade, que poderá/ão, caso entenda/m, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da mesma e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Assim sendo, solicita-se a presença de V/Exª/s ou de seu/s representante/s, no local, dia e hora mencionados, a fim de possibilitar a entrada dos peritos no referido prédio, para os efeitos devidos.

Nisa, 14 de Agosto de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa

Dra. Maria Idalina Alves Trindade